



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 100/2018

De 26 de fevereiro de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de afastamento para o (a) servidora(a) CLAUDIA PEREIRA T.DE SOUZA , lotado na secretaria de Educação a contar de 19 /02/2018.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 05/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 26 de fevereiro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natália da Silva Mentz
Diretora de Administração

